

TERMO DE DOAÇÃO N.º 001/2023
Vinculado ao processo n.º 2022.10.07.8180-11

**TERMO DE DOAÇÃO N.º 001/2023 DE
BENS PÚBLICOS ANTIECONÔMICO
QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM
LADO, A DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DO AMAPÁ, DE OUTRO, O
INSTITUTO DE EXTENSÃO,
ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO RURAL DO
AMAPÁ.**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, pessoa jurídica de direito público interno, no exercício de sua autonomia administrativa nos termos do art. 134, §2º da CF e art. 154, §3º da Constituição Estadual, inscrita no CNPJ Nº 11.762.144/0001-00, com sede à Av. Raimundo Álvares da Costa, 676, centro, Macapá -Amapá, CEP 68900.083, ora representada pelo seu Defensor Público Geral. Dr. José Rodrigues dos Santos Neto, doravante denominado **DOADOR**, e o Instituto de Extensão Assistência e Desenvolvimento Rural do Amapá, inscrito no CNPJ 34.926.188/0001-15, neste ato representado pelo seu representante legal, o sr. Dorival da Costa Dos Santos, portador da Cédula de Identidade RG nº 008113-AP e do CPF Nº 182.188.142-72, doravante denominado **DONATÁRIO**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE DOAÇÃO**, com fundamento no Art. 17, II, “b”, da Lei 8.666/93, Decreto n.º 4.026/2009, conforme condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

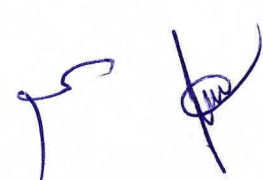
1.1 O presente Termo visa a doação de bens móveis inservíveis classificados antieconômico para a Administração desta Defensoria Pública, nos termos do art. 17, inciso II, alínea ‘b’ da lei n.º 8.666/93 e Decreto nº 4.026-2009 e Laudo Técnico de avaliação dos bens.

1.2 A doação constante deste Termo tem o exclusivo fim de uso e interesse de contribuir com o donatário no desenvolvimento de suas atividades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRESSUPOSTOS PARA DOAÇÃO

2.1 Considerando a inconveniência socioeconômica na escolha por outra forma de alienação de bens inservíveis considerados antieconômico pela DPE-AP, em virtude de custo envolvidos na realização de um leilão, do baixo valor de mercado dos referidos bens, da baixa eficiência energética e o interesse único exclusivo da Donatária em utilizá-lo no intuito de fortalecer as atividades laborais, potencializando a melhoria dos serviços na instituição, mostra-se oportuna e conveniente para essa Defensoria Pública a doação dos bens móveis de propriedade do Doador, discriminados no item 2.2 deste Termo.

2.2 Serão entregues ao Donatário, mediante Termo de Recebimento, os bens desincorporados do patrimônio público da DPE-AP, a seguir descritos.



QNT.	DESCRIÇÃO DO BEM	Nº PATRIMÔNIO	SITUAÇÃO FÍSICA
01	POLTRONA PRESIDENTE GIRATÓRIA COM BRAÇO	321010000190406	ANTIECONÔMICO
02	POLTRONA GIRATÓRIA TIPO PRESIDENTE COM BRAÇO	321010000190403	ANTIECONÔMICO
03	POLTRONA GIRATÓRIA TIPO PRESIDENTE COM BRAÇO	321010000190408	ANTIECONÔMICO
04	POLTRONA GIRATÓRIA CO/ENCOSTO E ASSENTO CINZA	321010000190577	ANTIECONÔMICO
05	POLTRONA GIRATÓRIO TIPO SECRETÁRIA C/ENCOSTO E ASSENTO CINZA	321010001175111	ANTIECONÔMICO
06	CADEIRA GIRATÓRIA S/BRAÇO, ENCOSTO, ASSENTO FLORIDO	321010000190678	ANTIECONÔMICO
07	CADEIRA GIRATÓRIA S/BRAÇO ASSENTO E ENCOSTO PRETO	321010000190371	ANTIECONÔMICO
08	POLTRONA GIRATÓRIA PRESIDENTE COM BRAÇO	321010000190409	ANTIECONÔMICO
09	POLTRONA GIRATÓRIA PRESIDENTE COM BRAÇO	321010000190419	ANTIECONÔMICO
10	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO MARRON	320100000190559	ANTIECONÔMICO
11	CADEIRA DIRETOR BASE GIRATÓRIA	321010000191346	ANTIECONÔMICO
12	CADEIRA DIRETOR BASE GIRATÓRIA	321010000191340	ANTIECONÔMICO
13	CADEIRA DIRETOR BASE GIRATÓRIA	321010000191338	ANTIECONÔMICO
14	POLTRONA FIXA MODELO COM BRAÇO MARRON	321010001067085	ANTIECONÔMICO
15	POLTRONA FIXA MODELO COM BRAÇO MARRON	321010001067087	ANTIECONÔMICO
16	POLTRONA GIRATÓRIA C/BRAÇO ENCOSTO MARRON	321010001067086	ANTIECONÔMICO
17	CADEIRA FIXA C/BRAÇO, ENCOSTO, ASSENTO BRANCO	321010000190537	ANTIECONÔMICO

18	CADEIRA FIXA C/BRAÇO ,ENCOSTO,ASSENTO BRANCO	321010000190536	ANTIECONÔ MICO
19	CADEIRA FIXA TIPO DIRETOR	321010000191314	ANTIECONÔ MICO
20	CADEIRA FIXA COM 03 LUGARES , CORPRETA	321010000190139	ANTIECONÔ MICO
21	CADEIRA FIXA COM 03 LUGARES , CORPRETA	321010000190137	ANTIECONÔ MICO
22	CADEIRA FIXA COM 03 LUGARES , CORPRETA	321010001058210	ANTIECONÔ MICO
23	CADEIRA FIXA COM 03 LUGARES , CORPRETA	321010001058218	ANTIECONÔ MICO
24	CADEIRA FIXA COM 03 LUGARES , CORPRETA	321010000190148	ANTIECONÔ MICO
25	PINTURA EN TELA	321010000190742	ANTIECONÔ MICO

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO DONATÁRIO

3.1 Sob pena de reversão dos bens doados, a Donatária deverá se comprometer a:

A) Usar os bens doados exclusivamente para consecução dos fins sociais, em consonância com os princípios e objetivos regimentados neste termo.

B) Não alienar os referidos bens nos 03 (três) anos seguintes à formalização da presente doação e, em caso cessação das atividades desta entidade, doá-los a outra entidade de natureza similar do Estado do Amapá.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Para dar publicidade e eficácia ao presente instrumento, O DOADOR providenciará a publicação do extrato no Diário Oficial eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá e no Diário Oficial do Governo do Estado do Amapá.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 A Donatária plenamente que concorda com todos os termos e condições do presente instrumento e aceita plenamente a doação em tela.

5.2 Fica eleito o Foro da Comarca de Macapá para dirimir quaisquer dúvidas eventualmente não resolvida neste Termo de Doação.

Macapá-AP, 01 de março de 2023.

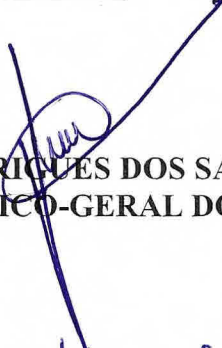


TESTEMUNHAS

1-

Mai/Benigno Dias Junior

2-


JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO - DPE/AP



DORIVAL DA COSTA DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE - RURAP

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ

TERMO DE RESPONSABILIDADE

CÓDIGO DE LOCALIZAÇÃO	DENOMINAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO
NOME DO RESPONSÁVEL	CARGO
DORIVAL DA COSTA DOS SANTOS	DIRETOR PRESIDENTE -RURAP

ITEM	DATA DA AQUISIÇÃO	NOTA FISCAL	TOMBAMENTO	DISCRIMINAÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	E C	F A	VALOR UNITÁRIO
01	05.06.14	-	321010000190406	POLTRONA PRESIDENTE GIRATÓRIA COM BRAÇO	5	1	00
02	05.06.14	-	321010000190403	POLTRONA GIRATÓRIA TIPO PRESIDENTE COMBRAÇO	5	1	00
03	05.06.14	-	321010000190408	POLTRONA GIRATÓRIA TIPO PRESIDENTE COMBRAÇO	5	1	00
04	03.04.17	-	321010000190577	POLTRONA GIRATÓRIA CO/ENCOSTO E ASSENTOCINZA	5	1	00
05	09.12.08	-	321010001175111	POLTRONA GIRATÓRIO TIPO SECRETÁRIA C/ENCOSTO E ASSENTO CINZA	5	1	133,00
06	03.04.17	-	321010000190678	CADEIRA GIRATÓRIA S/BRAÇO. ENCOSTO,ASSENTO FLORIDO	5	1	00
07	30.04.14	-	321010000190371	CADEIRA GIRATÓRIA S/BRAÇO ASSENTO E ENCOSTO PRETO	5	1	180,00
08	05.06.14	-	321010000190409	POLTRONA GIRATÓRIA PRESIDENTE COM BRAÇO	5	1	00
09	05.06.14	-	321010000190419	POLTRONA GIRATÓRIA PRESIDENTE COM BRAÇO	5	1	290,00
10	03.04.17	-	321010000190559	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO MARRON	5	1	00
11	25.11.19	8739-1	321010000191346	CADEIRA DIRETOR BASE GIRATÓRIA	5	1	500,00
12	25.11.19	8739-1	321010000191340	CADEIRA DIRETOR BASE GIRATÓRIA	5	1	500,00
13	25.11.19	8739-1	321010000191338	CADEIRA DIRETOR BASE GIRATÓRIA	5	1	500,00

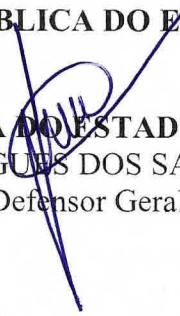
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ

14	03.04.17	-	321010001067085	POLTRONA FIXA MODELO COM BRAÇO MARRON	5	1	00
15	03.04.17	-	321010001067087	POLTRONA FIXA MODELO COM BRAÇO MARRON	5	1	00
16	03.04.17	-	321010001067086	POLTRONA GIRATÓRIA C/BRAÇO ENCOSTO MARRON	5	1	00
17	03.04.17	-	321010000190537	CADEIRA FIXA C/BRAÇO, ENCOSTO, ASSENTO BRANCO	5	1	00
18	03.04.17	-	321010000190536	CADEIRA FIXA C/BRAÇO, ENCOSTO, ASSENTO BRANCO	5	1	00
19	25.11.19	8739-1	321010000191314	CADEIRA FIXA TIPO DIRETOR	5	1	420,00
20	02.04.12	-	321010000190139	CADEIRA FIXA COM 03 LUGARES, COR PRETA	5	1	310,00
21	02.04.12	-	321010000190137	CADEIRA FIXA COM 03 LUGARES, COR PRETA	5	1	310,00
22	08.04.02	-	321010001058210	CADEIRA FIXA COM 03 LUGARES, COR PRETA	5	1	162,00
23	08.04.02	-	321010001058218	CADEIRA FIXA COM 03 LUGARES, COR PRETA	5	1	162,00
24	02.04.12	-	321010000190148	CADEIRA FIXA COM 03 LUGARES, COR PRETA	5	1	310,00
25	10.10.17	-	321010000190742	PINTURA EN TELA	5	1	00
TOTAL							

Assumo toda responsabilidade pelos bens patrimoniais acima relacionados bem como as despesas por eles existente.	EC - Estado de Conservação	FA - Forma de Aquisição	Observação
	1 - Em uso	1 - Compra	
	2 - Regulável	2 - Permuta	
	3 - Inservível	3 - Cessão	
	4 - Ocioso	4 - Doação	
	5 - Antieconômico	5 - Fabrif. Própria	
Data: 01 de março de 2023.		6 - Transferência	




DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ


DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - DPE/AP
JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Geral


DORIVAL DA COSTA DOS SANTOS

DIRETOR PRESIDENTE -RURAP


VÁLDIRA DA SILVA NOBRE
CHEFE DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO-DPE/AP

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ

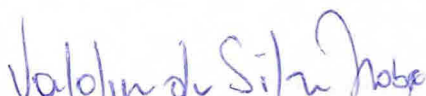
TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS MÓVEIS

**Termo de Transferência de bens móveis,
que entre si celebram a Defensoria
Pública do estado do Amapá Cedente e o
Instituto de Extensão Assistência e
Desenvolvimento Rural do Amapá.**

Ao 01 dia do mês de março de 2023, considerando a criação da Comissão de foi transferida a responsabilidade pela guarda e controle de bens móveis, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, consignados na Ficha Individual de Bens Patrimoniais, sob responsabilidade deste Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Amapá, conforme solicitação realizada através de Ofício n.º 230201.0076.1584.0559/2022 GAB - RURAP, para desenvolvimento de suas atividades, formalizado através de do Termo de Doação n.º 001/2023-DPE/AP.

E, para constar, este Termo é lavrado em 03 (três) vias com um só efeito, conforme Termo de Responsabilidade anexo.

Macapá-AP, 01 de março de 2023.



VALDIRA DA SILVA NOBRE

CHEFE DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO-DPE/AP


JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL



DORIVAL DA COSTA DOS SANTOS

DIRETOR PRESIDENTE - RURAP

CHEFE DO PATRIMÔNIO-RURAP